CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA / ALFENAS – MG

Alfenas, 06 de agosto de 2024.

Ofício nº46/2024

De: Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente- CODEMA;

Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/Alfenas – MG.

Assunto: Acréscimo de área para fins de compensação ambiental;
Lei Municipal – nº 5.051, de 22/09/2021, e alterações posteriores;
Lei Municipal – nº 5.121, de 16/12/2021, e posteriores modificações.

Prezado Senhor Secretário, Rodolfo Gonçalves Chaib e Prezada Secretária Cristyane N.T. de Morais,

Venho através deste informar que, em reunião ordinária do CODEMA realizada no **dia 30/07/2024**, onde restou decidido pelos conselheiros presentes na reunião, por aprovar o acréscimo de área de 50.0000 metros quadrados de mata com espécies de árvores nativas , situada no lugar denominado Pinhal, área oriunda da matricula 23.262, da certidão do Cartório de Registro de Imóvel de Alfenas, de propriedade do Sr. Antônio de Brasio, comerciante, casado com Izildinha Aparecida da Vinha de Brasio, como compensação da desafetação da área de 45.000 mil metros quadrados, existente no Distrito Industrial/Alfenas-MG, vinculando a desafetação imediata desta área somente a afetação da nova área de 50.000 mil metros quadrados, a ser recebida em doação pelo Município, porém mantendo-se garantida e como condições a futura afetação dos demais 6.05, 01 HA (sessenta mil quinhentos e hum metros quadrados), do imóvel onde funcionava o antigo lixão Municipal, já previsto nas leis números 5.051/2021 e 5.121/2021, e suas alterações posteriores, logo após a conclusão do pagamento da indenização devida aos antigos proprietários conforme fixado no processo 0070877-89.2014.8.13.0016, a aprovação pelo CODEMA/Alfenas, será objeto de alteração legislativa, a qual será oportunamente encaminhada ao CODEMA/Alfenas, para conhecimento e arquivamento.

Atenciosamente,

Ademar Vilhena de Souza
Presidente do CODEMA/Alfenas – MG

Endereço: Rua Jaime Santos, nº 530, Jardim Aeroporto- Alfenas/MG – CEP: 37130-784